



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 02/2022
De 04 de Janeiro de 2022

**DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DE SANTOS REIS,
DE 06 DE JANEIRO DE 2022, PARA O DIA 07
DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos
Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando que o dia de Santos Reis, 06 de janeiro de 2022, neste
ano recai em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 06 de janeiro de 2022, em caráter
excepcional, para o dia 07 de janeiro de 2022 (sexta-feira) do ano em curso, a
comemoração do dia de Santos Reis, no âmbito das repartições públicas
municipais.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos,
considerados de natureza essenciais, executados por servidores em serviços de
urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como os serviços
de saúde, serviços de recolhimento normal de lixo, serviços de limpeza pública,
Vigilância, Cemitérios e outros a critérios de cada Secretaria Municipal, que em
razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o
período de recesso, ficando cada Secretário responsável por sua pasta, na
obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho
específico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeitura Municipal de Aquidabã